



TC – 006.271/2019-7

Tipo: CBEX de Débito

DESPACHO DE ENCAMINHAMENTO

1. Autuado o presente processo de cobrança executiva, organizada a documentação a ser encaminhada ao Órgão Executor e, promovido o registro no Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas Irregulares – CADIRREG, de que trata o art. 1º, §3º, da Resolução - TCU 241/2011, encaminhem-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, via SCBEX/SEPROC, para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei 8.443/1992.

RESPONSÁVEL	DATA DO TRÂNSITO EM JULGADO	ACÓRDÃOS
JOSÉ JUSCELINO DOS SANTOS REZENDE	14/09/2018	ACÓRDÃO 8988/2018 – TCU – 1ª CÂMARA (CONDENATÓRIO)

Scbex/Seproc, em 23 de maio de 2019.

(Assinado eletronicamente)

Eduardo de Lima Mendes – Matrícula 10603-8
Técnico Federal de Controle Externo